

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede a Rua Farid Stephens, n.º 179, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.442.239/0001-11, neste ato representada pelo Presidente Municipal, **Sr. Julio César Ferreira de Lima Theodoro**, residente e domiciliado na cidade de Fazenda Rio Grande - PR, portador do CPF n.º 021.944.289-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Betha Sistemas Ltda**, pessoa jurídica, com sede a Rua João Pessoa, n.º 134 - 1º andar - Centro - Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato representada **Daniela Ramos Silva**, portadora do documento de identidade n.º 4.141.785 emitido por SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.395.609-50, devidamente identificado no contrato original constante no Pregão Presencial n.º 01/2017, originário como **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado, as partes resolvem Firmar o Presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo do contrato original, firmado em 29 de maio de 2017, por um período de 12 (doze) meses, **a contar da data programada para vencimento do mesmo**, mantido o objeto do contrato original.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os valores mensais das locações, sendo reajustado pelo índice acumulado do IGP-M de fevereiro/17 a fevereiro/18, de 83,05% conforme previsão na cláusula quarta e quinta do contrato inicial. Sendo: Locação do Sistema de Contabilidade Pública R\$ 806,64 (oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao mês, Locação do Sistema de Compras e Licitações R\$ 282,33 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) ao mês, Locação do Sistema de Folha de Pagamento R\$ 362,99 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) ao mês, Locação do Sistema Legislativo R\$ 554,57 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Transparência R\$ 534,40 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ao mês, Patrimônio Público R\$ 332,74 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) ao mês e Planejamento R\$ 272,24 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ao mês, Frotas R\$ 302,49 (trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos) e Recursos Humanos R\$ 312,57 (trezentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor anual em R\$ 45.131,73 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2018.

00.442.239/0001-11

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE

RUA FARID STEPHENS Nº 179
BAIRRO PIONEIROS - CEP 83.820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Presidente

Câmara de Vereadores

Testemunhas:

CPF/MF: 036.208.998-4

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

CONTRATADO
BETHA SISTEMAS LTDA
Daniela Ramos S. Guollo
OAB/SC 38.394
Betha Sistemas Ltda.

CPF/MF: